

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 153/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº. 105325/2020 - EVANDRO MARCOS DA COSTA CARGNELUTTI - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 6078/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 20/02/2020 sob o Protocolo nº. 24001030.1.00143/20-1; NIT: 1217360053-4, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 87604, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos, 06 meses e 25 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme períodos a seguir discriminados.

- a) 11 meses e 27 dias, no período de 06/01/1984 a 02/01/1985, prestado a CARGNELUTTI & CIA LTDA, na função de Auxiliar Escritório;
- b) 01 ano, 03 meses e 14 dias, no período de 04/03/1985 a 17/06/1986, prestado a ZAMPROGNA S/A Importação, Comércio e Indústria, na função de Auxiliar Escritório;
- c) 09 dias, no período de 30/03 a 08/04/1987, prestado a Indústria de Calçados PIONER LTDA, na função de Auxiliar Escritório;
- d) 06 meses e 15 dias, no período de 01/08/1987 a 15/02/1988, prestado a Valério GRANDO, na função de Auxiliar Escritório;
- e) 04 meses e 25 dias, no período de 24/05 a 18/10/1988, prestado a Beneficência Camiliana do Sul, na função de Auxiliar Escritório;
- f) 01 ano, 07 meses e 11 dias, no período de 01/02/1990 a 11/09/1991, prestado a STEPHAN CIA, na função de Auxiliar Escritório;
- g) 02 anos, 03 meses e 19 dias, nos períodos de: 02/01 a 10/07/1992 e 01/08/1993 a 10/05/1995, prestado ao Magazine São Jorge EIRELL, na função de Auxiliar Escritório;
- h) 01 ano, 04 meses e 25 dias, no período de 07/04/1997 a 01/09/1998, prestado a ROSCH Administradora de Serviços e Informática LTDA, na função de Digitador.

Obs. 01. Foi descontado o período de 07/02 a 13/02/2000, por não constar a contribuição previdenciária.

Obs. 02. Omitido o período de 14/02 a 31/12/2000, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

02) Processo nº. 14814/2020 - LINDINALVA MARIA DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº6074/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 02/11/2019 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00070/19-4; NIT: 1227835134-8, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 90033, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos, 09 meses e 15 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

- a) 01 ano, 04 meses e 28 dias, no período de 01/06/1989 a 28/10/1990, prestado a Pedroso & Oliveira LTDA.
- b) 07 meses e 19 dias, no período de 10/11/1994 a 28/06/1995, prestado ao Instituto de Câncer de Londrina.
- c) 07 meses e 02 dias, no período de 29/06/1995 a 31/01/1996, prestado à Irmandade da Santa Casa de Londrina.
- d) 08 meses e 24 dias, no período de 01/02/1996 a 24/10/1996, prestado à Associação Evangélica Beneficente de Londrina.
- e) 04 meses e 02 dias, no período de 01/04 a 31/05/1997, 01/07 a 31/08/1997, prestado a Santa Casa de Misericórdia de Cambé.
- f) 01 mês, no período de 01/06 a 30/06/1997, prestado a Empreendimento Imobiliário Casimiro & Rodrigues LTDA.

03) Processo nº. 57893/2020 - MARIA ROSANE ROCHA DINIZ - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 6077/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 05/02/2020 sob o Protocolo nº. 23001070.1.00034/20-2; NIT: 1689356186-6, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula n.º 250463, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 09 meses e 13 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

- a) 26 dias, no período de 01 a 26/11/2010, prestado à Associação dos Criadores de Suíno de Mato Grosso, na função de Auxiliar Técnico.
- b) 01 ano e 07 meses, nos períodos de: 01/12/2010 a 28/02/2011 (03 meses), 01/06 a 31/08/2012 (03 meses) e 01/09/2012 a 30/09/2013 (01 ano e 01 mês), como contribuinte individual.
- c) 01 ano, 01 mês e 17 dias, no período de 01/04/2011 a 17/05/2012, prestado a Sadia S/A, na função de Médico Veterinário.

04) Processo nº. 345202/2020 - MIGUEL ANTÔNIO VAZ FILHO - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 6079/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande em 04/02/2019, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 97479, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos, 06 meses e 02 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPEMAT), nos períodos de: 01/02/1989 a 31/08/1993 e 01/02 a 31/12/1994, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de Agente Administrativo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

05) Processo nº 423864/2018 - MARIA CRISTINA DE PRÓSPERO - POLITEC/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - Homologo o Parecer nº. 6472/MTPREV/2020 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Perito Oficial Médico Legista, matrícula n.º 238812, para retificar, em parte item 06 da Portaria n. 097/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2019, para que:

Na Portaria n. 097/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2019, onde se lê:

Averbem-se: 17 anos, 02 meses e 14 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-VAG), nos períodos de 01/01/1995 a 31/05/2007 e 01/07/2009 a 13/04/2014, prestados à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de Médico, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01 Foi omitido o dia de 14/04/2014, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02 Não foi analisado o período de 01/06/2007 a 30/06/2009, pois não consta a contribuição previdenciária.

Leia-se:

Averbem-se: 17 anos, 01 mês e 14 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-VAG), nos períodos de 01/01/1995 a 13/04/2014, prestados à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de Médico, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Foram descontados do tempo total 02 anos e 29 dias, período de 02/05/2007 a 30/05/2009, em que se encontrava afastado (Licença para Interesse particular) e 01 mês, período de 01/06/2009 a 30/06/2009, pois não consta a contribuição previdenciária.

Obs. 02 Foi omitido o dia de 14/04/2014, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 26 de Novembro de 2020.

Elliton Oliveira de Souza

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV

Documento Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55b6ff76

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar